



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 107/2021

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES**

O Programa de Escolas Cívico-Militares começou a ser estruturado no primeiro semestre de 2019, a partir da criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares que é responsável por propor, desenvolver e implantar um modelo de escola de alto nível como projeto nacional, com base nos padrões de ensino e modelos pedagógicos empregados nos colégios militares. O Programa foi lançado na Semana da Pátria, com a assinatura do Decreto que estabelece os princípios, diretrizes, público-alvo, operacionalização, avaliação e certificação do modelo MEC de Escolas Cívico-Militares. A solenidade no Palácio do Planalto reuniu o Presidente da República e o Ministro da Educação. As escolas que desejarem participar do Programa precisarão manifestar interesse junto à sua secretaria de educação, que conduzirá um processo de escolha. Nos estados em que não houver adesão, serão selecionados municípios voluntários para aderirem ao Programa. Em nível estadual, há tramitação do projeto de lei número 669 de 2020, que institui a implementação do modelo ECIM na Rede Pública Estadual de ensino do Estado de São Paulo na forma em que se especifica, do deputado Tenente Coimbra.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal de Assis (PMA) manifestou, ao governo federal, interesse pela recepção de recursos e inserção no programa de escolas cívico-militares?
2. Em caso negativo, por qual razão?
3. Em caso positivo, qual o encaminhamento sobre a questão?

**SALA DAS SESSÕES**, em 24 de fevereiro de 2021.

**TENENTE GENOVA**  
Vereador - DEM





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

REQUERIMENTO Nº 107/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura\\_e\\_informe\\_o\\_codigo\\_B436-8E25-25EA-F14E](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_B436-8E25-25EA-F14E).



